



1. Responsável Técnico

GUILHERME STAHELIN COELHO

Título Profissional: Engenheiro Civil
GeógrafoRNP: 2505425060
Registro: 086423-6-SC

Empresa Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA.

Registro: 047185-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Endereço: Av. Rio Grande do Sul

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Valor: R\$ 1.412,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: 50

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89694-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Faxinal dos Guedes

Endereço: Rua Belmiro Iop e Ernesto Fronza

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Data de Início: 01/05/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 28/06/2024

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: S/N

Bairro: Barra Grande

UF: SC

CEP: 89694-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Projeto

Pavimentação Asfáltica

Dimensão do Trabalho:

142,95

Metro(s) Cúbico(s)

Projeto

Base e/ou sub base

Dimensão do Trabalho:

3,81

Metro(s) Cúbico(s)

Projeto

Base e/ou sub base

Dimensão do Trabalho:

5,71

Metro(s) Cúbico(s)

Projeto

Sinalização Horizontal

Dimensão do Trabalho:

128,91

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se do projeto de pavimentação Asfáltica das ruas Belmiro Iop e Ernesto Fronza, localizada no distrito de Barra Grande, município de Faxinal dos Guedes/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 15/05/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 27/05/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 15 de Maio de 2024

GUILHERME STAHELIN COELHO
047.239.369-39